



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 188, DE 13 DE JUNHO DE 2022.

*"Concede férias ao servidor que menciona,
e dá outras providências".*

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

- Artigo 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor **WEIMAR NOGUEIRA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Operador de Máquinas, Nível III, Classe G, lotado na Secretaria Municipal Infraestrutura, referente ao período aquisitivo de 03/02/2021 a 02/02/2022, a contar do dia 06 de Junho de 2022, devendo retornar à sua respectiva função em 06/07/2022.
- Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, com efeito retroativo ao dia 06 de Junho de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 13 de Junho de 2022.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal